

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PL: 203/2023.

AUTORIA: Ver. Professora Jacqueline.

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção da Tuberculose nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI
A SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO DA
TUBERCULOSE NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE MANAUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS –
REGULAR TRÂMITE – ARTS. 8º
E 58 LOMAN.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Ver. Professora Jacqueline, que institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção da Tuberculose nas escolas municipais de Manaus, a ser realizada anualmente na semana do dia 24 de março.

Deliberado em 12/06/2023.

Distribuído para parecer em 13/06/2023.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO



PROCURADORIA LEGISLATIVA

Preliminarmente, ressalta-se que esta Procuradoria emite parecer de natureza opinativa, analisando apenas a constitucionalidade e a legalidade das proposições, sem adentrar a questão de mérito.

Cuidam os presentes da solicitação de parecer sobre o projeto de lei que institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção da Tuberculose nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências.

Em relação à iniciativa da proposição, de acordo com o art. 58, da LOMAN, tem-se que:

Art. 58. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Ademais, sem dúvida que se trata de matéria de interesse local, nos termos do art. 8, I da LOMAN, *in verbis*:

Art. 8º. Compete ao Município:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta.

É o parecer.

Manaus, 21 de junho de 2023.

Priscilla Botelho Souza de Miranda
Procuradora da Câmara Municipal de Manaus



PROCURADORIA LEGISLATIVA

Lorena Barroncas Amorim
Assessora Legislativa

Giovanna de Souza Moreira
Estagiária de Direito



Documento 2023.10000.10032.9.044016
Data 21/06/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10032.9.044016

Origem

Unidade PROCURADORIA LEGISLATIVA
Enviado por LORENA BARRONCAS AMORIM
Data 21/06/2023

Destino

Unidade PROCURADORIA GERAL
Aos cuidados de JORDAN DE ARAÚJO FARIAS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA DESPACHO DO
PROCURADOR-GERAL.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROCURADORIA GERAL

PL: 203/2023.

AUTORIA: Ver. Professora Jacqueline.

EMENTA: Institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção da Tuberculose nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências.

INTERESSADO: 2ª Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DESPACHO

Acolho, por suas jurídicas razões, o bem lançado pronunciamento da ilustre Procuradora **Dra. PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA**, com base nos seus jurídicos fundamentos.

Sendo este o entendimento desta Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, em Manaus, 21 de junho de 2023.

ROBERTO TATSUO NAKAJIMA FERNANDES NETO

Procurador Geral da Câmara Municipal de Manaus



Documento 2023.10000.10032.9.044016
Data 21/06/2023



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.10032.9.044016

Origem

Unidade PROCURADORIA GERAL
Enviado por GABRIELLE COSTA PASCARELLI
LOPES
Data 22/06/2023

Destino

Unidade 2ª. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Aos cuidados de JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS

